

Operador Nacional
REGISTRO DE IMOVEIS
1.ª Circunscrição Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone: 223-8331

TITULAR : RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 2 9 0 6 8

RUBRICA

IMÓVEL - Conjunto comercial sob nº 243 (duzentos e quarenta e tres), com a área construída privativa de 56,48m², área construída de uso comum de 19,5521m², totalizando a área construída de 76,0321m², localizado no 15º pavimento tipo da TORRE COMERCIAL do EDIFÍCIO CHAMPAGNAT CENTER, sito à Avenida Cândido Hartmann nº 570, nesta Capital e a fração ideal equivalente a 0,0024660 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito Edifício está construído, terreno esse constituído do terreno denominado "A", resultante da unificação dos lotes F-1/G-1/B-1 e B-2-B-1-B-2, com planta arquivada neste cartório sob nº 68.590/93-P, com a indicação fiscal nº 13-119-029.000 do Cadastro Municipal, medindo 40,00m (quarenta metros) de frente para a rua Padre Anchieta, fazendo esquina com a Avenida Cândido Hartmann, em cuja frente mede 68,00m (sessenta e oito metros), pela lateral esquerda de quem da citada rua Padre Anchieta olha o imóvel mede 48,00m (quarenta e oito metros) em duas linhas quebradas, a primeira com 40,00m (quarenta metros) e a segunda com 8,00m (oito metros), daí divergindo à esquerda mede 12,70m (doze metros e setenta centímetros) deste ponto diverge, à direita numa distância de 11,00m (onze metros) atingindo o extremo do terreno, confrontando em todo este percurso, com o lote de indicação fiscal nº 13-119-022.000, pela lateral direita de quem da Avenida Cândido Hartmann olha o imóvel mede 39,40m (trinta e nove metros e quarenta centímetros) daí diverge à direita, numa distância de 11,40m (onze metros e quarenta centímetros), confrontando, estas duas linhas, com o lote de indicação fiscal nº 13-119-015.000, deste ponto diverge à esquerda, numa distância de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), confrontando com parte do lote de indicação fiscal nº 13-119-021.000, fechando desta forma o perímetro do terreno que encerra a área total de 2.612,00m². Ao referido conjunto comercial cabe o direito às áreas descobertas privativas de floreiras de 2,14m² e 3,39020m² de floreiras e terraço, localizadas no mesmo pavimento e na cobertura.

PROPRIETARIA - a firma FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CGC sob nº 78.432.812/0001-01), com sede à Alameda Princesa Isabel nº 1800, Bigorriño, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR - Os constantes da matrícula nº 26.740 do Registro Geral deste cartório.

Curitiba, 11 de janeiro de 1.995. O Oficial:

Belinski
Etelias Belinski - Emp. Juv.

R-1 - 2 9 0 6 8 - O imóvel que consta desta matrícula, avaliado que foi por R\$12.163,20 (doze mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos), foi transferido, em virtude de cisão parcial de sociedade, pela firma FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, supra mencionada, à firma BAIA AZUL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CGC sob nº 00.289.180/0001-73), com sede nesta Capital, à Alameda Princesa Isabel nº 1800, bairro Bigorriño, conforme constam da escritura pública lavrada às fls. 011/014 do livro 414-N, aos 25 de novembro de 1.994, nas notas do 9º Tabelião desta Capital, re-ratificada por escritura pública lavrada nas mesmas notas às fls. 113/114 do livro 411-N, aos 03 de janeiro de 1.995. Em dita escritura constou: a) - declaração da outorgante de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração da

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

adquirente dispensando a exibição das certidões negativas de impostos fiscais. (Prot. nº 75.468 datado de 13/12/94 - CUSTAS: 1826 VRC - ntr-P). Curitiba, 11 de janeiro de 1.995. O Oficial do Registro:

Belinski **Belinski Colinski - Emp. Juc.**

Av-2- **29068** - Na mesma escritura pública mencionada no R-1 desta matrícula, constou que a adquirente tem conhecimento que contra a firma FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA tramitam ações cíveis na Justiça local e certidão expedida pelo 2º Cartório de Protestos desta Comarca, da qual consta que contra a mesma firma existe protesto de título, referidas no R-4 da matrícula nº 26.740 do Registro Geral deste cartório. (custas: 75 VRC - ntr-P. Curitiba, 11 de janeiro de 1.995. O Oficial:

Belinski **Belinski Colinski - Emp. Juc.**

R-3-29.068 - Por escritura pública de alteração contratual lavrada às fls. 063/066 do livro 420-N, aos 02 de maio de 1.995, nas notas do 9º Tabelião desta Capital, aditada por escritura pública lavrada nas mesmas notas às fls. 181/183 do livro nº 416-N, aos 02 de junho de 1.995, a firma BAIA AZUL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CGC 00.289.180/0001-73), com sede nesta Capital, à Alameda Princesa Isabel nº 1.800, deu, além de outros, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA (CGC 76.543.115/0001-84), com sede à Travessa Oliveira Bello nº 11-B, 4º andar, para garantir um financiamento no valor de R\$ \$2.091.980,72 (dois milhões, noventa e um mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), a ser pago até o dia 02 de setembro de 1.995, aos juros à taxa nominal de 12,28% ao ano, correspondente a uma taxa de juros efetiva de 13,00% ao ano. Demais condições constam da aludida escritura, na qual constou: a) - que, o credor tem conhecimento que contra a firma Fast Construções Civis Ltda tramitam ações cíveis na Justiça local e certidão expedida pelo 2º cartório de Protestos desta Comarca, da qual consta que contra a mesma firma existe protesto de título, referidas no R-4 da matrícula nº 26.740 do Registro Geral deste cartório e mencionadas na Av-2 supra; b) - declaração da devedora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula e c) - que, o credor dispensou a exibição das certidões negativas municipais. (Prot. 77.456 de 07-06-95 - custas: 1826 VRC - betty lsb-P). Curitiba, 27 de junho de 1.995. O Oficial:

Silvano S. Desplaud **Silvano S. Desplaud**
Emp. Juc.

AV-4-29.068 - Quitada a hipoteca a que se refere o R-3 desta matrícula, à vista de declaração do credor hipotecário Banco Bamerindus do Brasil S/A contida na escritura pública lavrada às fls. 036/038 do livro 919-N, aos 24 de agosto de 1.995, nas notas do 1º Tabelião desta Capital. (Prot. nº 78.874 de 22/09/95 - custas: 100 VRC - ssp/mrs-1º Tabelião). Curitiba, 31 de outubro de 1.995. O Oficial do Registro:

Silvano S. Desplaud **Silvano S. Desplaud**

R-5-29.068 - Pela mesma escritura pública mencionada na AV-4 supra a firma BAIA AZUL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CGC nº 00.289.180/0001-73), com sede nesta Capital, na Alameda Princesa Isabel nº 1.800, vendeu, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, à MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE

SEGUE

CONTINUAÇÃO

ALMEIDA BITTENCOURT (Id.RG.nº 1.775.971-0-Pr e CPF/MF sob nº ... 465.169.809-34), brasileira, viúva, cirurgiã dentista, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Des. Otávio do Amaral nº 691, ap.nº 211, pela importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais) devidamente quitada. Em dita escritura constou que: a) - o imóvel a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-119-029.340-3 do Cadastro Municipal; b) - a compradora dispensou a apresentação de certidões de tributos incidentes sobre o imóvel desta matrícula; c) - a vendedora, por sua representante legal, declarou inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; d) - a compradora dispensou a apresentação das certidões fiscais; e e) - a citada vendedora deixou de apresentar a certidão negativa de débito da Receita Federal, em virtude de sua atividade principal ser a comercialização de imóveis, não fazendo o imóvel em questão parte de seu ativo permanente. (Prot.nº 78.874 de 22/09/95 - ITBI prot. nº 20826/95 - Aval.R\$30.000,00 - custas: 4.312 VRC - esp/mrs 1º tab) Curitiba, 31 de outubro de 1.995. O Oficial do Registro:

Silvane D. Despland

Emp. Jur.

R-6-29.068 - (Prot. 164.413 de 05/11/2009 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 83.483/2009 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra MARIA JOSÉ T. DE A. BITTENCOURT, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$862,95 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 164.413/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 30 de outubro de 2009 e documento a ele apenso (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 11 de novembro de 2009. O Oficial do Registro:

Lizabetn A. Araújo

Escritor

R-7-29.068 - (Prot. 194.455 de 16/04/2013 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA) - À vista do contido no auto de conversão de arresto em penhora lavrado aos 16 de abril de 2013 e do documento a ele apenso, nos Autos de Execução Fiscal sob nº 83483/2009, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada MARIA JOSE T. DE A. BITTENCOURT, documentação essa que fica arquivada nesta serventia sob nº 194.455/2013-D, procedo o presente registro para consignar que nos aludidos autos, o arresto a que se refere o R-6 supra, foi convertido em penhora, para garantir o valor da execução em ditos autos. (Custas: NIHIL - as/to/Part.). Curitiba, 22 de abril de 2013. O Oficial:

Lizabetn A. Araújo

R-8-29.068 - (Prot. 287.602 de 14/07/2022 - PENHORA) - Aterno ao contido no termo de penhora datado de 11 de julho de 2022, pela 5ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 287.602), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0011448-58.2014.8.16.0001, em que é exequente CONDOMÍNIO

SEQUE

CONTINUAÇÃO

EDIFÍCIO CHAMPAGNAT CENTER TORRE COMERCIAL (CNPJ nº 00.073.079/0001-80) e são executados **CELSO MARCELO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 450.447.839-00) e **MARIA DENISE MARTINS DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 581.548.769-49), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$198.348,15 (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), valor atualizado (BCB) R\$208.107,37. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$318,23 - Funrejus: R\$416,21 - FUNDEP: R\$15,91 - ISS: R\$12,72 - ac/ap - Selo:F372V.VQqPn.M3Ga2-RZ6ad.ej4ZY). Curitiba, 03 de agosto de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-9-29.068 - (Prot. 318.658 de 30/01/2025 - **PENHORA**) - Em cumprimento ao Termo de Penhora nº 0012387-24.2021.8.16.0185.0005 oriundo dos autos nº 0012387-24.2021.8.16.0185 da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 318.658), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **CELSO MARCELO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 450.447.839-00), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$4.056,15 (quatro mil e cinquenta e seis reais e quinze centavos), valor atualizado (BCB) R\$4.901,36. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2025/75 - emolumentos - Selo:SFR11.7Jn5P.mrIHd-LsImp.F372q). Curitiba, 04 de fevereiro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-10-29.068 - (Prot. 332.886 de 16/03/2026 - **PENHORA**) - Em cumprimento ao Termo de Penhora oriundo dos autos nº 0014877-29.2011.8.16.0004 da 3ª Vara da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 332.886), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **CELSO MARCELO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 450.447.839-00), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de **MARIA JOSE TEIXEIRA DE ALMEIDA BITTENCOURT**, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$1.216,02 (um mil e duzentos e dezesseis reais e dois centavos), valor atualizado (BCB) R\$2.756,99. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2026/292-emolumentos - Selo: SFR11.ZJUKP.3ZUYR-CRNLp.F372p). Curitiba, 27 de março de 2026. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

SEQUE